



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO Povo

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
DISPOSIÇÃO APROVADA EM
REunião Final na Sessão do
Dia 28/08/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI N° 57 /2024

Revoga a Lei Municipal N° 2.787 de 28 de agosto de 2023 — que modifica a nomenclatura da Rua A, Bairro Boa Vista, Loteamento Alto do Boa Vista, em Vitória da Conquista — BA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal N° 2.787 de 28 de agosto de 2023 — que modifica a nomenclatura da Rua A, Bairro Boa Vista, Loteamento Alto do Boa Vista, em Vitória da Conquista — BA, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de maio de 2024.

Valdemir Dias
Vereador

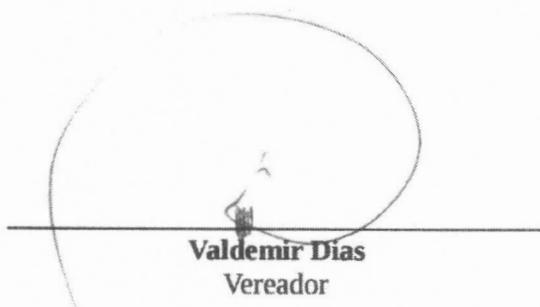


JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a aprovação do Projeto de Lei em epígrafe uma vez que já está em vigência a Lei Municipal de Nº 2.767, de 12 de junho de 2023 que denomina Rua Jerusa Nunes a atual Rua A, do Loteamento Cairu, gerando assim duplicidade de leis versando sobre o mesmo tema.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovem o projeto de lei ora proposto com a celeridade possível.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de maio de 2024.



Valdemir Dias
Vereador